

**PORTARIA Nº 1696/2019**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Henrique Botelho Romcy para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Eusébio.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017);

RESOLVE designar o Juiz de Direito Henrique Botelho Romcy, Titular da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Fórum da referenciada Comarca, revogando a Portaria nº 390/2019, na parte em que designou a Juíza de Direito Rejane Eire Fernandes Alves.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA CONJUNTA Nº 1697/2019/PRES/CGJCE

Dispõe sobre a alteração do período de realização da Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2019, nas Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e/ou Criminais e, dá outras providências.

O DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta nº 1485/2019/PRES/CGJCE, de 19 de setembro de 2019, que instituiu a Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o ano de 2019, assim como os termos da Portaria Conjunta nº 1675/2019/PRES/CGJCE, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a prorrogação da Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2019;

CONSIDERANDO que as dificuldades apresentadas nas operações do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE), após a atualização de sua versão, impactando no lançamento das movimentações processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma aferição igualitária do desempenho, durante a Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2019, de magistrados e das Unidades dos Juizados Especiais que utilizam, com exclusividade, o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE);

CONSIDERANDO a deliberação constante nos autos do Processo Administrativo nº 8503450-65.2019.8.06.0026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2019, para as unidades dos **Juizados Especiais Cíveis e/ou Criminais**, será realizada no período de **02 a 13 de dezembro do corrente ano**.

Parágrafo único - Para fins de aferição da produção das unidades judiciais para o esforço concentrado, somente serão considerados os julgamentos e baixas realizados no período acima indicado.

Art. 2º - Fica suspenso, excepcionalmente, no período indicado, o atendimento ao público, sem prejuízo das audiências e sessões já agendadas, bem como os atendimentos em caráter de urgência.

Parágrafo único - Os prazos processuais ficam mantidos, bem como o atendimento a advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Art. 3º - Para fins de aferição do desempenho dos magistrados e unidades judiciais serão levadas em consideração as regras constantes da Portaria Conjunta nº 1627/2019/PRES/CGJCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ